

## Critérios e Ponderações de Avaliação

### Processo nº 29/ADM/2020

#### Assistentes Administrativos – Serviço de Gestão de Doentes

##### 1. Comissão de Avaliação

A Comissão de Avaliação é autónoma na condução do processo e é composta por:

- Serviço de Recursos Humanos- Sofia Oliveira (Técnica Superior Coordenadora); Inês Aguiar (Técnica Superior 2ª Classe)
- Serviços de Gestão de Doentes – Ana Henriques (Chefia Administrativa); Teresa Borrego (Chefia Administrativa).

A lista de classificação final de candidatos carece de homologação do Conselho de Administração.

##### 2. Anúncio de Recrutamento

O anúncio de recrutamento é publicado no site do HFF, EPE e no site Net Empregos, por um período de 5 dias a contar da data da publicação.

##### 3. Método de Seleção

O método de seleção é a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista de Seleção (ES).

Considerando a situação de Plano de Contingência pelo COVID-19 em que se encontra o HFF,EPE, e cumprindo o determinado pelas autoridades de saúde nacionais, no que ao risco/prevenção de contágio diz respeito, as Entrevistas de Seleção serão realizadas por vídeo-conferência.

##### 4. Critérios de Pré-seleção de Candidaturas

- i) Habilitações ao nível do 12º ano de escolaridade;
- ii) Visto de residência ou autorização de permanência em vigor (se aplicável);
- iii) Serão excluídas todas as candidaturas que na fase de Avaliação Curricular obtenham uma pontuação inferior a 10,0 pontos.

##### 5. Avaliação Curricular (AC)

Para a Avaliação Curricular são considerados os seguintes critérios:

###### a) Habilitações Académicas (HA)

A1. 12º ano completo ou superior

20 pontos

###### b) Experiência Profissional (EP)

- B1. Experiência profissional administrativa comprovada na área hospitalar (público ou privado) 10 pontos
- B2. Experiência profissional administrativa comprovada na área da saúde (centros de saúde, clínicas) 6 pontos
- B2. Experiência profissional comprovada na área administrativa fora do contexto da saúde 4 pontos
- c) Competências específicas (CE)
- C1. Conhecimentos de HOSIX/RNU 12 pontos
- C2. Conhecimentos de informática na ótica do utilizador 8 pontos
- d) Formação Profissional (FP)
- D1. Acções de formação na área com duração igual ou superior a 24 horas, relevantes para a área - 5 pontos por cada acção, num máximo de 10 pontos

A pontuação do candidato resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{(HA \times 2) + (EP \times 8) + (CE \times 6) + (FP \times 4)}{20}$$

#### 6. Entrevista de Seleção (ES)

- i) Considerando a situação de Plano de Contingência pela COVID-19, e cumprindo o determinado pelas autoridades de saúde nacionais, no que ao risco/prevenção de contágio diz respeito, a entrevista de seleção é efetuada por vídeo-conferência (aplicação Skype ou Zoom).
- ii) A ES será efetuada na 2ª fase do processo de avaliação, sendo entrevistados os candidatos que na Avaliação Curricular (AC) apresentem um total de **10,0 pontos**.
- iii) A ES visa avaliar as competências para o desempenho da função, tendo a duração estimada de 20 minutos.
- iv) A ES tem a valoração máximo de 20,0 pontos, para os seguintes critérios de avaliação e pontuação:
- a) Apresentação 2 pontos
- b) Comunicação, relação e comportamento 8 pontos
- c) Conhecimento da Instituição – Perceber disponibilidade e interesse do candidato pelo projeto instituição 5 pontos
- d) Conhecimento do enquadramento da profissão - Aferir a perceção do candidato face à função de Assistente Administrativo no HFF; perceber a motivação do candidato para o desempenho da função 5 pontos

A pontuação da ES resulta da seguinte fórmula:

$$ES = \frac{(a \times 2) + (b \times 8) + (c \times 5) + (d \times 5)}{20}$$

### **7. Classificação Final (CF)**

- i) A Classificação Final (CF) resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(AC \times 6) + (ES \times 14)}{20}$$

### **8. CrITÉrios de Eliminação**

- i) Não verificação dos critérios de pré-seleção.
- ii) Não apresentação dos elementos obrigatórios no ato da candidatura
- iii) A não realização de entrevista através das plataformas indicadas
- iv) Ex-colaboradores (Instituição e/ou através de outsourcing) que tenham sido submetidos a processos disciplinares, que tenham sido alvo de decisão disciplinar com justa causa
- v) Classificação Final (CF) inferior a 10,0 pontos.

### **9. CrITÉrios de Desempate**

Os critérios de desempate dos candidatos que obtenham a mesma classificação final, são os seguintes, aplicados sucessivamente pela mesma ordem:

- a) Mais tempo de exercício profissional em Instituição Hospitalar, na área administrativa
- b) Conhecimentos específicos nos programas informáticos em Hosix / RNU

**10.** A Comissão de Avaliação reserva-se o direito de aceitar documentos comprovativos após a data de entrega curricular, se o entender.

### **11. Publicação de Resultados**

- a) As listas de classificação são publicadas no site do HFF,EPE para consulta dos candidatos.
- b) Os candidatos dispõem de 3 dias, contados a partir da data da publicação dos resultados, para recorrer da sua classificação.

### **12. Validade da Bolsa de Recrutamento**

A bolsa de recrutamento é válida por um período de 12 meses, após a publicação da lista de classificação de resultados de classificação final de candidatos.

Amadora, 17 de julho de 2020

A Comissão de Avaliação

Ana Henriques

Teresa Borrego

Sofia Oliveira

Inês Aguiar